

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

169

PORTARIA Nº 166/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, das Funções Comissionadas adiante indicadas:

MARIA NILDA DA SILVA: Chefe da Seção de Almoxarifado/CM/SA - FC.5

ADEMILSON BARBALHO BEZERRA: Chefe da Seção de Patrimônio/CM/SA - FC.5

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de outubro de 1994.

Crente em  
27/10/94  
[Signature]

*José Gossou*  
Desembargador JOSÉ GOSSON  
Presidente do TRE/RN